



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Autorização de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 26/2025

Expediente nº 019968/2025

Objeto: Locação e prestação de serviços adicionais e melhorias para customização de espaço nos pavilhões (stands) BRONZE em área de exposição da Green Zone, da Conferência das Nações Unidas sobre mudanças climáticas de 2025-COP 30, que ocorrerá em Belém, no Estado do Pará, no dia 10 a 21 de novembro de 2025.
Demandante: GPRES

Considerando a necessidade, circunstanciada nos autos, pela demanda em epígrafe e a conformidade da contratação aos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, conforme documentos que instruem os autos e o Parecer nº 429/2025-CONJU, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

- 1- **À CPC** para providenciar publicação no PNCP e demais registros pertinentes, conforme arts. 72, parágrafo único, e 94 da Lei nº 14.133/2021.
- 2- **À DIFI** para empenhar.

Em 29/09/2025.

Fernando de Castro Ribeiro
Presidente